MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 141, DE 9 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Memorando nº 26/2020-COL-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital 1/2020, homologado pela Portaria nº 27, de 29.01.2020, e retificado pela Portaria nº 28, de 31.01.2020, referente ao processo seletivo simplificado do Programa de Assistência Estudantil 2020/01, de modo a:

ERRATA 1:
Onde se lê:
"6.3 A inscrição para os discentes dos cursos de GRADUAÇÃO, ingressantes em 2020, será no período de 02 a 13 de março de 2020, na Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar – CAM, conforme horário de funcionamento do setor. A entrega dos documentos deverá ser feita até o dia 27 de março de 2020. Não serão aceitas documentações fora do prazo estipulado neste item";
Leia-se:
"6.3 A inscrição para os discentes dos cursos de GRADUAÇÃO, ingressantes em 2020, será no período de 02 a 13 de março de 2020, na Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar – CAM. No período de afastamento social e paralisação das atividades letivas a entrega dos documentos dos alunos que se inscreveram deverá ser digitalizada e encaminhada à CAM até o dia 17 de abril de 2020 pelo e-mail lenabravo@ifes.edu.br. Não serão aceitas documentações fora do prazo estipulado neste item".

ERRATA 2:
Onde se lê:
"6.6 A entrevista acontecerá apenas com os alunos que forem classificados pela análise documental de acordo com o número de vagas disponíveis";
Leia-se:
"6.6 A seleção dos alunos contemplados será realizada na período de afastamento social e paralisação das atividades letivas com aqueles que forem classificados pela análise documental, de acordo com o número de vagas disponíveis, e a realização das entrevistas sociais se dará após o retorno das atividades letivas, por meio de agendamento na CAM".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-geral
Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por OCTAVIO CAVALARI JUNIOR (Diretor-geral do Campus Colatina)
Chave de autenticidade do documento: 75C501F1-2609D242-C2070B64-61A3D4E7
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br